

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 53/2019

Processo: 6866/2019

Matéria: PL 2545/2019

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Ementa: Altera o artigo 2º caput e parágrafo 4º da Lei Municipal 2288/17 e dá outras providências.

Data: 1º de julho de 2019

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 1º de julho de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para alteração do artigo 2º caput e parágrafo 4º da Lei Municipal 2288/17.

Análise:

2. O Projeto de Lei tem o intuito de efetuar a correção da nomenclatura do cargo e corrigir a omissão da informação de que o Cargo de Equitador é de livre nomeação e exoneração. Ainda, este Projeto prevê a alteração dos vencimentos básicos do cargo com o intuito de adequá-lo as necessidades advindas das atribuições exercidas pelo Equitador que é responsável não só pela alimentação, vacinas e demais cuidados dispensados com o cavalo utilizado nos exercícios.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2545, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa. Ressalta-se que o Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no texto do projeto.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 18 de julho de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel